



# DOM BOSCO

*Com o povo, construindo um novo tempo.*

**PROJETO DE LEI DE Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO LOCAL A CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AJUDA DE CUSTOS AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo local autorizado a conceder recursos pecuniários a título de auxílio-alimentação e ajuda de custos a médicos vinculados ao programa Mais Médicos para o Brasil, com atuação junto ao Município de Dom Bosco – MG.

**Art. 2º** - Os recursos pecuniários autorizados pelo artigo 1º, da presente Lei, serão no importe de:

**I** – a título de auxílio-alimentação, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais); e

**II** – a título de ajuda de custo, a importância de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Parágrafo único - Art. 3º** - Os benefícios concedidos pela presente Lei, podem ser concedidos a até 2 (dois) médicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 18 de dezembro de 2023.

---

**NELSON PEREIRA DE BRITO**  
*Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.*



# DOM BOSCO

ADMINISTRAÇÃO:  
2021-2024

*Com o povo, construindo um novo tempo.*

**MENSAGEM 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco*  
– MG,

*Nobres Edis,*

Submeto a augusta apreciação e deliberação desta Casa Legislativa a proposta Legislativa consistente no Projeto de Lei que segue em anexo e possui como matéria a obtenção de autorização legislativa para a concessão de auxílio-alimentação e ajuda de custos a médicos em exercício de funções junto ao Município de Dom Bosco – MG em razão do programa governamental do Governo Federal, Mais Médicos para o Brasil.

Importante destacar que a concessão de auxílios a médicos vinculados ao programa Mais Médicos para o Brasil, esta prevista nas portarias expedidas pelo Ministério da Saúde. Atualmente o Município de Dom Bosco – MG, conta com uma médica em atividade no município em razão do programa e vai ser contemplado com mais um médico.

Pelos fundamentos aqui apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências.

Dom Bosco – MG, 18 de dezembro de 2023.

---

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

*Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.*

## DEMOSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO – BOLSA AJUDA DE CUSTO

CARGO	QDTE	BOLSA AJUDA DE CUSTO	Custo Mês	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026
AJUDA DE CUSTO	2	1.500,00	3.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
<b>SUB TOTAL - 1</b>	<b>2</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>39.690,00</b>

### PREMISSAS DE CÁLCULO:

Pagamento de 02 Bolsas Para Residentes no valor de RS 1.500,00 Mensais

Para os anos de 2025 e 2026 previsão de reajuste nos valores pela variação do INPC